



Ministério  
da Saúde

  
Hospital Universitário  
Agostinho Neto



## ANÚNCIO

### CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/HUAN/MS/2024

### INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO AGOSTINHO NETO

Praia, 24 de julho de 2024



HOMOLOGADO EM:

24/07 /2024



O Presidente do Concelho da Administração



24/07 /2024

Nacine M. Jomes

O Gabinete de Aprovisionamento e Logistica



## Anúncio de concurso público nº 001/HUAN/MS/2024

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

1. **Entidade Adjudicante:** Hospital Universitário Agostinho Neto do Ministério da Saúde da República de Cabo Verde, sítio na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 56;
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Conselho da Administração do Hospital Universitário Agostinho Neto do Ministério da Saúde da República de Cabo Verde, sítio na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 56;
3. **Entidade Responsável pela Condução do Procedimento:** Gabinete de Aprovisionamento e Logística do Hospital Universitário Agostinho Neto do Ministério da Saúde da República de Cabo Verde, sítio na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv);
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por: Receitas próprias, rubrica 02.02.02.01.03.01 – Assistência Técnica - Residentes;
5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso tem por objeto a contratação de uma empresa para a instalação de um sistema fotovoltaico no Hospital Universitário Agostinho Neto, mais precisamente nos serviços de Imagiologia e Laboratório de Análises Clínicas conforme todas as descrições feitas no Caderno de Encargos do presente procedimento.



6. O procedimento de contratação adotado segue a **forma de Concurso Público Nacional**;
7. **Local da execução do contrato:** Hospital Universitário Agostinho Neto;
8. **Prazo de execução do contrato:** O contrato a celebrar terá uma duração de **2 (dois) meses**, podendo ser prorrogado após acordo entre as partes;
9. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente Procedimento estarão disponíveis para *download* no site da contratação pública – <https://www.mf.gov.cv/fr/web/ecompras>. Não obstante, os serviços da Entidade Adjudicante entregarão, na morada indicada no **ponto 1**, os documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro informático, mediante entrega pelo concorrente de dispositivos de armazenamento, ou enviarão por correio eletrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido;
10. Não são admitidas **propostas com variantes**, nas condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos;
11. **Requisitos de admissão:**
  - a) Só podem ser admitidas os interessados titulares de títulos de registo emitidos pela entidade legalmente competente para o efeito, e detentoras de autorizações para a realização da função pretendida neste presente procedimento;
  - b) Só podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública;
  - c) Só podem ser admitidos os interessados que não estiverem em nenhuma das situações mencionadas no ponto **14.2** do Programa do presente Concurso;



**12. Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:

- a) Os documentos que acompanham a proposta indicados nas **alíneas (a) a (d) e alínea (e), no caso de haver agrupamento, do ponto 7.1** do Programa do Concurso devem ser encerrados em sobreescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Documentos**”;
- b) Os documentos indicados no ponto **7.2 alínea a) a d)** do programa do concurso devem ser encerrados em sobreescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Proposta Técnica**”;
- c) Os documentos referidos nas **alíneas a) a d) do ponto 7.3** do programa do concurso devem ser colocados em subscrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Proposta Financeira**”;
- d) **Todos os subscritos mencionados nas alineias anteriores** devem ser encerrados num sobreescrito fechado que se denominará “**INVÓLUCRO EXTERIOR**”, com a indicação no seu rosto:
  - Denominação social do concorrente;
  - Designação do procedimento conforme o anúncio;
  - Nome da Entidade Adjudicante (Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto).
- e) Os **sobreescritos mencionados nas alíneas (a), (b) (c) do ponto anterior** devem ser apresentadas em fascículo indecomponível, observando as seguintes regras;
- f) A 1<sup>a</sup> página de cada fascículo deve indicar o número total de páginas que o compõem;
- g) Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente.

**13. Língua** - os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

**14. Visita ao local de prestação de serviço para levantamento** - A visita para



levantamento realizar-se-á a partir das **9h00min do dia 29 de julho de 2024** no endereço citado no ponto 1;

15. **Data de apresentação de propostas:** As **Propostas** e os **documentos** que as acompanham devem ser entregues diretamente no Hospital Universitário Agostinho Neto até às **14h00min do dia 14 de agosto de 2024**, ou enviadas por correio registado para mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que por ventura se verifiquem;
16. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
17. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa conforme a aplicação dos fatores com as respetivas ponderações mencionados a seguir:

- **Avaliação Final (PF)**

A pontuação final é obtida tendo em consideração dois fatores:

FACTORES	PONDERAÇÃO
PROPOSTA FINANCEIRA (PF)	60%
PROPOSTA TÉCNICA (PT)	40%
<b>PONTUAÇÃO FINAL = (60% x PF) + (40% x PT)</b>	

18. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas terá lugar em **14 (quatorze) de agosto de 2024 pelas 14h30min**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito;

19. **Cauções e garantias - Caução de Boa Execução do Contrato**

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada uma caução no valor de 5% do montante total do preço contratual, para os contratos igual ou superior a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) que o adjudicatário assume, com exclusão do IVA. O adjudicatário deve, no prazo de 10 (dez) dias a contar do ato de adjudicação, comprovar que prestou a caução;

**20. Lei aplicável ao procedimento:** A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei 88/VIII/2015, de 14 de abril, e no Regime Jurídico dos Contratos Administrativos aprovado pela Lei 50/2015 de 23 de setembro.